



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### RESUMO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2014

Modalidade/Número: Pregão eletrônico nº 13/2014		Processo: 550/2014	
Objeto Licitado: Compra de Material de Expediente para o IPAMV		Setor Requisitante: DAF/CMP	
Recurso Interposto: Nenhum		Empresas Participantes: <b>07</b>	
		Resultado do Recurso: sem contra razão.	
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>			
LOTES	EMPRESA	Valor inicial da disputa (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)
01	RENAN DA SILVA CARIJO- PRODUTOS DE ESCRITÓRIO EPP	5.419,74	2.735,98
<b>VALOR GLOBAL (R\$):</b>			<b>0,00</b>
Redução entre o valor total reservado da disputa e o valor total adjudicado :2.683,76			
Valor total a ser complementado:			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
1- Reserva orçamentária : fls 45 e 46			
2 . Publicação de Abertura: fls 82			
3 . Documentação Habilitatória Comercial e Técnica: fls:85 em diante			
4 . Proposta Comercial: 93			
<b>OBS: A primeira, segunda e terceira colocada foram desclassificadas por não atenderem as exigências do Edital e a quarta foi desclassificada por não aceitar nossa contraposta com base em nossa reserva orçamentária.</b>			

Vitória/ES, 22 de agosto de 2014

Luiz Carlos Vieira da Silva  
Pregoeiro



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**A**  
**DAF/CCO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos relatórios referentes aos atos praticados na Licitação Nº 13/2014 constantes no presente processo, **homologo** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2014, referente a Compra de Materiais de expediente, tendo a empresa RENAN DA SILVA CARIJO- PRODUTOS DE ESCRITÓRIO EPP declarada vencedora com o valor de R\$ 2.735,98 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme a ata de disputa e julgamento e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e conseqüentemente autorizo a emissão do empenho em favor da empresa adjudicada pelo pregoeiro.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2014

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente– IPAMV